



FLS.	1800
PRCC.	50
C.D.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

107

LEI Nº 5.425

De 24 de maio de 2000

Projeto de Lei nº 104/00

Autor: Vereador Mário Joel Malara

Denomina Avenida Olívia Amarin Blundi,
via pública da cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de maio de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA OLÍVIA AMORIN BLUNDI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "C", do loteamento denominado Jardim Paulista, com início na Avenida Augusto Munhoz Perez do mesmo loteamento e término na Avenida Domingos de Nóbile.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano 2000 (dois mil).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 26.maio.2000.